



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 023/2020 – Processo Administrativo Licitatório nº 071/2020, em favor de Maria Tereza Silva Werneck 24318094200-ME, CNPJ sob o nº 28.278.012/0001-00 com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, contratação de pessoa jurídica objetivando Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural com o cumprimento das exigências da Deliberação Normativa do CONEP, visando a participação do Município de Recreio no Programa do ICMS de Patrimônio Cultural sob a coordenação do IEPHA-MG; Orientação legal a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural; Consultoria na elaboração de ofícios, relatórios, documentos e informações para serem protocolizados junto ao IEPHA-MG e representação do Município junto ao mesmo; Consultoria e assessoria da equipe técnica para auxiliar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural no desenvolvimento da política de proteção ao patrimônio cultural local; Orientação irrestrita à todas adequações da Lei 18.030/2009 no quesito patrimônio cultural; Consultoria na criação e realização e ações de preservação do patrimônio cultural local em especial sobre tombamento de bens e inventário de bens), pelo período de 05 (cinco) meses no valor total R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais) e 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 06 de agosto de 2020.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal